



GOVERNADOR DO RIO SÉRGIO CABRAL VISITA O INMETRO

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, os secretários estaduais de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, Júlio César Bueno, de Ciência e Tecnologia, Alexandre Cardoso, e de Educação, Nelson Maculan Filho, reuniram-se no dia 10 de janeiro com o presidente do Inmetro, João Jornada, com o ministro interino de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ivan Ramalho, e com o prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis, para tratar de parcerias entre o Instituto, o Governo do Estado, o MDIC e a Prefeitura de Duque de Caxias. Entre essas parcerias estão o desenvolvimento de projetos em ciência e tecnologia e a implementação de ações que garantam a excelência da gestão pública. O governador Sérgio

Cabral disse que, por conhecer o nível de excelência do Inmetro, sabe que o Instituto pode ajudar muito o Estado em questões importantes, "Temos uma jóia rara aqui no nosso Estado, e esta é a primeira vez que um governador vem ao Inmetro. Um órgão de excelência, que está crescendo, está ampliando seus horizontes".

O presidente Jornada se disse muito feliz com a visita do governador e de seus secretários, e que o Inmetro estava à disposição do Governo.

- É muito importante estreitar as relações com o governo estadual. O Inmetro é uma instituição comprometida com o apoio ao cidadão e também com o crescimento industrial, a inovação e a competitividade.

Acidentes de Consumo em pauta

Com o objetivo de mapear a incidência e os fatos geradores de acidentes de consumo, o Inmetro está desenvolvendo um programa que resultará na redução de riscos aos consumidores.

Através deste projeto, será possível identificar quando um artigo ou serviço provoca dano físico ao usuário mesmo se utilizado ou manuseado corretamente.

O dano à integridade física do consumidor pode ser desde um corte ao abrir embalagens, uma fratura ao cair de uma cadeira plástica que se quebra ou de uma escada doméstica, até uma intoxicação alimentar ou química e ainda choques elétricos. Será criado um banco de dados para indicar os maiores problemas. Dependendo de cada situação, o Inmetro poderá determinar ajustes, alterações nos regulamentos, realizar novos ensaios para avaliar a qualidade dos artigos e até sugerir modificações nos produtos.

Concurso Público do Inmetro

O Ministério do Planejamento autorizou, por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União, em 8 de janeiro de 2007, a realização do Concurso Público para preenchimento de 638 cargos no quadro de pessoal do INMETRO.

De acordo com a portaria, 459 vagas são para cargos que exigem nível superior: 30 especialistas em metrologia e qualidade sênior; 362 pesquisadores-tecnologistas em Metrologia e Qualidade; e 157 analistas executivos em Metrologia e Qualidade. O salário inicial mais alto é de R\$ 9.846, para o especialista sênior. Para os pesquisadores e analistas, a remuneração começa em R\$ 3.806,00, para portador de diploma de graduação, R\$ 3.975,00, para portador de titulação de especialização, R\$ 4.241,00, com mestrado e R\$ 4.652,00 com doutorado.

As demais 89 são destinadas a cargos de nível intermediário (técnico e assistente), com salário inicial de R\$ 1.661. Serão selecionados 79 técnicos em Metrologia e Qualidade; e 10 assistentes em Metrologia e Qualidade, cujo ingresso no serviço público se dará em 2009.

O ingresso dos servidores no quadro do Inmetro ocorrerá da seguinte forma: 167 em 2007, sendo 10 vagas para especialista em Metrologia e Qualidade sênior, 102 para pesquisador-tecnologista em Metrologia e Qualidade e 55 para analista executivo em Metrologia e Qualidade; 208 para 2008, sendo 10 vagas para especialista em Metrologia e Qualidade sênior, 136 para pesquisador-tecnologista em Metrologia e Qualidade e 62 de analista executivo em Metrologia e Qualidade e 263 servidores em 2009, sendo 10 vagas para especialista em Metrologia e Qualidade sênior, 124 para pesquisador-tecnologista em Metrologia e Qualidade, 40 para analista executivo em Metrologia e Qualidade, 79 para técnico em Metrologia e Qualidade e 10 para assistente em Metrologia e Qualidade.

Os servidores serão admitidos de acordo com a Lei 11355, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreiras e Cargos do Inmetro.

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor Conmetro/Inmetro/Ministério das Cidades/Departamento Nacional de Trânsito	03
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	03
Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos	04 a 07
Índice de Assuntos	07

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	08 a 15
---	---------

Normas ISO publicadas no mês janeiro	15 a 18
--	---------

Resumos

Defesa do Consumidor	19
Empreendedorismo	19
Energia	19
Estratégia	19
Física	20 a 21
Gás natural veicular	21
Marketing	22
Mei Ambiente	22
Recursos Humanos	22
Segurança	23



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia e Qualidade.

**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministro**
Luiz Fernando Furlan

**Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial
Inmetro
Presidente do Inmetro**
João Alziro Herz da Jornada

Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo

**Diretor de Metrologia Científica e
Industrial**
Humberto Siqueira Brandi

Diretor de Metrologia Legal
Jorge Luiz Seewald

Diretor da Qualidade
Alfredo Carlos Orphão Lobo
Diretor de Administração e Finanças
Antonio Carlos Godinho Fonseca
Coordenador-Geral de Acreditação
Marcos Aurélio Lima de Oliveira
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento
Oscar Acselrad
Diretor de Tecnologia e Inovação
Jorge Humberto Nicola
**Coordenador-Geral de Articulação
Internacional**
Jorge Cruz
Procurador-Geral
Marcelo Silveira Martins
Auditor Chefe
José Autran Teles Macieira

PRODUÇÃO

**Diretoria de Tecnologia e Inovação
Divisão de Informação Tecnológica/Divit
Serviço de Produtos de Informação/Sepin**

Originais
Divit/Serviço de Documentação e Informação

Matérias de capa
Serviço de Comunicação Social/Secom

Impressão
Serviço de Artes Gráficas do Inmetro

Tiragem
4.000 exemplares

Correspondência
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Fax: (21) 2679-1409; e-mail: sepim@inmetro.gov.br

Distribuição gratuita: mediante solicitação
ao Inmetro/Serviço de Produtos de Informação
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020, Xerém -
Duque de Caxias - RJ
FAX (21) 2679-1409, e-mail:
publicacoes@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

CONMETRO

Sistema de transporte aquaviário
(*) Resolução Conmetro n° 15, de 20 de dezembro de 2006, publicada no DO de 22 de dezembro de 2006 – S.I. p. 116.

Dispõe sobre a vinculação da Norma ABNT NBR 14022/2006 - Acessibilidade de Passageiros no Sistema de Transporte Aquaviário, publicada no dia 01/12/2006 e válida a partir do dia 01/01/2007, ao Decreto n° 5.296/2004
(*) RETIFICAÇÃO: D.O. DE 11 DE JANEIRO DE 2006, S.I., P. 056.

INMETRO

Cursos auditores de sistema de gestão ambiental
Portaria Inmetro n° 37, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DO de 23 de janeiro de 2007 – S.I. p. 027.

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade de Cursos Auditores de Sistema de Gestão Ambiental, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço descrito nesta portaria.

Cursos auditores de sistema de gestão da qualidade
Portaria Inmetro n° 32, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 054.
Aprova o Regulamento de Avaliação

da Conformidade de Cursos Auditores de Sistema de Gestão da Qualidade, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço descrito nesta portaria.

Declaração da conformidade do fornecedor

Portaria Inmetro n° 1, de 4 de janeiro de 2007, publicada no DO de 8 de janeiro de 2007 – S.I. p. 057.
Aprova o Regulamento Geral de Declaração da Conformidade do Fornecedor, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br ou nos endereços descritos nesta portaria. Revoga a Portaria Inmetro n° 145/2001.

Descontaminador de equipamentos para transporte de produtos perigosos
Portaria Inmetro n° 40, de 29 de janeiro de 2007, publicada no DO de 31 de janeiro de 2007 – S.I. p. 083.

Disponibiliza no sítio www.inmetro.gov.br, as propostas de texto da Portaria Definitiva e a do Regulamento Técnico da Qualidade para Registro de Descontaminador de Equipamentos para Transporte de Produtos Perigosos.

Dispositivos de retenção para crianças
Portaria Inmetro n° 38, de 29 de janeiro de 2007, publicada no DO de 31 de janeiro de 2007 – S.I. p. 083.
Aprova o Regulamento de Avaliação

da Conformidade para Dispositivos de Retenção para Crianças, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço descrito nesta portaria.

Instrumentos de medição
Portaria Inmetro n° 21, de 12 de janeiro de 2007, publicada no DO de 15 de janeiro de 2007 – S.I. p. 075.

Determina prazo para que a Dimel apresente proposta de Documento de Referência que estabeleça os procedimentos gerais para a ATM de instrumentos de medição sujeitos ao Controle Metrológico Legal, bem como os critérios a serem adotados para avaliar a Modificação do Modelo Aprovado, e dá outras providências.

Logomarca
Portaria Inmetro n° 2, de 4 de janeiro de 2007, publicada no DO de 8 de janeiro de 2007 – S.I. p. 057-60.

Estabelece os prazos de transição para utilização da Logomarca, dos Símbolos de Acreditação e dos Selos de Identificação da Avaliação da Conformidade, segundo cronograma, em anexo a esta portaria.

Vidro temperado plano
Portaria Inmetro n° 41, de 29 de janeiro de 2007, publicada no DO de 31 de janeiro de 2007 – S.I. p. 083.
Disponibiliza no sítio www.inmetro.gov.br, as

propostas de texto da Portaria Definitiva e a do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Vidro Temperado Plano.

MINISTÉRIO DAS CIDADES/DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Certificado de segurança veicular
Portaria Denatran nº 2, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p.

046.

Dispõe sobre as instruções para o funcionamento do disposto no art. 98 e 120 do CTB e na Resolução nº 185/2005, no que se refere ao modelo, registro e controle da emissão de Certificado de Segurança Veicular – CSV, registro dos dados resultantes das inspeções e registro eletrônico do CSV no sistema RENAVAL, a rastreabilidade dos registros, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Poluentes atmosféricos

Resolução Conama nº 382, de 26 de janeiro de 2007, publicada no DO de 2 de janeiro de 2007 – S.I. p. 131.

Estabelece limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

INMETRO

Cabos e cordões flexíveis

Portaria Inmetro nº 29, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 054.

Disponibiliza, para consulta pública, o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cabos e Cordões Flexíveis Isolados com Policloreto de Vinila (PVC), para aplicações especiais em Cordões Conectores de Apa-

relhos Eletrodomésticos, em tensões até 500V.

Portaria Inmetro nº 31, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 054.

Disponibiliza, para consulta pública, o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cabos e Cordões Flexíveis Isolados com Borracha Etileno-propileno (EPR), para aplicações especiais em Cordões Conectores de

Aparelhos Eletrodomésticos, em tensões até 500V.

Segurança de artigos escolares

Portaria Inmetro nº 30, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 054.

Disponibiliza, para consulta pública, o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Segurança de Artigos Escolares.

PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

Bombas medidoras de combustíveis líquidos

Portaria Inmetro/Dimel nº 26, de 29 de janeiro de 2007, publicada no DO de 31 de janeiro de 2007 – S.I. p. 083.

Autoriza a instalação do visor de fluxo, modelos VF01 e VF02, marca OPW, para uso entre a mangueira e o bico de descarga, de bombas medidoras de combustíveis líquidos, fabricados por Dover do Brasil Ltda.

Dispositivo indicador

Portaria Inmetro/Dimel nº 9, de 11 de janeiro de 2007, publicada no DO de 19 de janeiro de 2007 – S.I. p. 070.

Autoriza, em caráter opcional, a alteração do logotipo WEIGHTTECH nos painéis frontais dos dispositivos indicador aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel nºs 062, 101,176 e

178/2004, 222 e 223/2005 e 033, 037, 118 e 156/2006, mantidas as demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação de modelo e portarias pertinentes.

Portaria Inmetro/Dimel nº 265, de 14 de dezembro de 2006, publicada no DO de 3 de janeiro de 2007 – S.I. p. 043.

Cria o subitem 6.3, desenho do mostrador, opcional, da Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2002, que aprova o dispositivo indicador, marca GBR; altera os subitens 1.1 e 1.3 e cria os subitens 7.6, 7.8 e 7.9, das Portarias Inmetro/Dimel nºs 233 e 234/2002 e altera os subitens 1.1 e 1.3 e cria os subitens 7.17, 7.18 e 7.19, 7.20, da Portaria Inmetro/Dimel nº 94/2005, que aprovam as bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca GBR.

Hidrômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 5, de 10 de janeiro de 2007, publicada no DO de 17 de janeiro de 2007 – S.I. p. 063.

Retifica a Portaria Inmetro/Dimel nº 100/2006, alterando a tabela anexa.

Portaria Inmetro/Dimel nº 12, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.4, 1.9.1 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 217/2005, referentes ao modelo 820 de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 13, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e subs-

titui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 174/2000, referentes ao modelo 1U-T3 de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 14, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 124/1999, referentes ao modelo 410 PC de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 15, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 21/2001, referentes ao modelo 1U-T1,5 de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 16, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 121/2002, referentes ao modelo 1U-T1,5i de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 17, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 223/2002, referentes ao modelo 1U-T3i de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 18, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 74/2004, referentes ao modelo 1M-T3i de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 73/2004, referen-

tes ao modelo 1M-T3, de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 20, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 72/2004, referentes ao modelo 1M-T1,5i de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 21, de 18 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Altera os subitens 1.3, 1.6.2 e substitui os anexos 01, 02 e 03 da Portaria Inmetro/Dimel nº 161/2004, referentes ao modelo 1M-T5i de hidrômetro, marca SENSUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 23, de 12 de janeiro de 2007, publicada no DO de 25 de janeiro de 2007 – S.I. p. 093.

Autoriza a empresa Actaris Ltda., a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 7/2006 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de hidrômetros para água fria.

Instrumentos de pesagem

Portaria Inmetro/Dimel nº 1, de 10 de janeiro de 2007, publicada no DO de 17 de janeiro de 2007 – S.I. p. 063.

Autoriza, opcionalmente, a utilização nos instrumentos de pesagem, marca BALANÇAS JUNDIAÍ aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel nºs 14, 15 e 161/2002 e 68 e 70/2003 dos dispositivos indicadores de modelos aprovados portando a marca ou marca autorizada, constantes do quadro da presente portaria, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 2, de 10 de janeiro de 2007, publicada no DO de 17 de janeiro de 2007 – S.I. p. 063.

Aprova, provisoriamente, os modelos LA310S, LA310-OCE, LA230S, LA230S-OCE, LA230P, LA230P-OCE, LA120S, LA120S-OCE, LA1200S, LA1200S-OCE e LA3200D de instrumento de pesagem não au-

tomático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, contador de peças, classe de exatidão I, marca SARTORIUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 3, de 10 de janeiro de 2007, publicada no DO de 17 de janeiro de 2007 – S.I. p. 063.

Autoriza, opcionalmente, a utilização nos instrumentos de pesagem, marca BALANÇAS JUNDIAÍ aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 40/2004 dos dispositivos indicadores de modelos aprovados portando a marca ou marca autorizada, constantes do quadro da presente portaria, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 6, de 11 de janeiro de 2007, publicada no DO de 19 de janeiro de 2007 – S.I. p. 069.

Aprova os modelos B-140, B-150, B-160, B-180, B-250, B-530 e B-650, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca LIDER.

Portaria Inmetro/Dimel nº 10, de 11 de janeiro de 2007, publicada no DO de 19 de janeiro de 2007 – S.I. p. 070.

Aprova, com uso exclusivo para pesagem de bagagens em aeroportos, o modelo CHECK-IN, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca KRATOS-CAS, classe de exatidão III.

Portaria Inmetro/Dimel nº 11, de 17 de janeiro de 2007, publicada no DO de 22 de janeiro de 2007 – S.I. p. 055.

Autoriza como opcional o uso das teclas do subitem 1.7.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 48/2002, mantidas as demais exigências constante da referida portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 24, de 12 de janeiro de 2007, publicada no DO de 25 de janeiro de 2007 – S.I. p. 093.

Autoriza a empresa Libratek Equipamentos e Peças a utilizar a marca LIBRATEK nos instrumentos de modelos aprovados pelas Portarias Inmetro/

Dimel nº 62, 101, 176 e 178/2004, 222/2005 e 33, 37 e 156/2006 de marca WEIGHTECH, fabricados por Weightech Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda., mantidas as demais exigências constantes na referida portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 266, de 18 de dezembro de 2006, publicada no DO de 10 de janeiro de 2007 – S.I. p. 037.

Aprova, para venda direta ao público, o modelo BCW 6/15/30, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, classe de exatidão III, marca WELMY.

Portaria Inmetro/Dimel nº 270, de 18 de dezembro de 2006, publicada no DO de 12 de janeiro de 2007 – S.I. p. 048.

Altera para 15 de dezembro de 2007 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 94/1998 pertinente aos modelos K5, de instrumentos de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico digital, classe de exatidão III, marca KEITO, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 271, de 19 de dezembro de 2006, publicada no DO de 10 de janeiro de 2007 – S.I. p. 037.

Autoriza a inclusão da designação da marca DIGITRON, na Portaria Inmetro/Dimel nº 18/2006, relativa às alterações das dimensões dos dispositivos receptores de carga dos instrumentos de pesagem das famílias "UL-... e ULR/F...", aprovadas pelas Portarias Inmetro/Dimel nº 148 e 192/2004, respectivamente, mantidas as demais exigências constantes das referidas portarias.

Portaria Inmetro/Dimel nº 272, de 19 de dezembro de 2006, publicada no DO de 10 de janeiro de 2007 – S.I. p. 037.

Retifica os característicos metrológicos dos modelos AUW120D e AUW220D de instrumento de pesagem, dotados de "Delta-Range", marca SHIMADZU, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 179/2006, conforme o quadro descrito na presente portaria de retificação, mantidas as

demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 275, de 22 de dezembro de 2006, publicada no DO de 10 de janeiro de 2007 – S.I. p. 037.

Aprova, para uso exclusivo para pesagem de bebês, os modelos P6-BABY, P15-BABY, P15/2-BABY e P30-BABY de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca C&F.

Portaria Inmetro/Dimel nº 276, de 22 de dezembro de 2006, publicada no DO de 16 de janeiro de 2007 – S.I. p. 052-53.

Altera para 24 de setembro de 2008 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 170/2002, pertinente aos modelos da Linha "SR" de instrumentos de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão II, marca METTLER TOLLEDO mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 279, de 28 de dezembro de 2006, publicada no DO de 10 de janeiro de 2007 – S.I. p. 037.

Aprova, para uso exclusivo para pesagem de bebês, os modelos UBB (20/2; 15/5; 10/1; 6/1; 6/2; 5/0,5 e 3/1) de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca URANO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 280, de 28 de dezembro de 2006, publicada no DO de 12 de janeiro de 2007 – S.I. p. 048.

Autoriza a inclusão do modelo TRAINWEIGH - 03, com três pares de sensores da balança ferroviária de pesagem dinâmica e de dispositivo indicador, modelo TS3, na Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2001, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 281, de 28 de dezembro de 2006, publicada no DO de 10 de janeiro de 2007 – S.I. p. 038.

Autoriza a inclusão das legendas Bal 1, que indica que está passando pela

balança 1, Bal 2, que indica que está passando pela balança 2, e Bal 3 que indica que está passando pela balança 3, na Portaria Inmetro/Dimel nº 195/2002.

Portaria Inmetro/Dimel nº 282, de 28 de dezembro de 2006, publicada no DO de 12 de janeiro de 2007 – S.I. p. 048.

Altera o artigo 1º da Portaria Inmetro/Dimel nº 175/2006, que passará a ter a seguinte redação: Autorizar, em caráter opcional, a inclusão do Sistema de Controle de Fuga por Imagem, no modelo DAW50PC, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 9/2006, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Medidor de energia elétrica

Portaria Inmetro/Dimel nº 4, de 10 de janeiro de 2007, publicada no DO de 17 de janeiro de 2007 – S.I. p. 063.

Autoriza, a título precário, a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., a executar os ensaios metrológicos prescritos para verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de Medidores de energia elétrica eletromecânicos, de acordo com os característicos e condições descritos na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 27, de 29 de janeiro de 2007, publicada no DO de 31 de janeiro de 2007 – S.I. p. 083.

Autoriza a empresa FAE – Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A. a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 149/2006 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (autoverificação) de medidores de energia elétrica, eletromecânicos.

Medidor de vazão

Portaria Inmetro/Dimel nº 278, de 27 de dezembro de 2006, publicada no DO de 18 de janeiro de 2007 – S.I. p. 062.

Aprova, em caráter provisório, o modelo SENTINEL do medidor de vazão de gás ultra-sônico, fabricado por GE Sensing Inc., marca GE SENSING.

Medidor de velocidade para veículos automotores

Portaria Inmetro/Dimel nº 7, de 11 de janeiro de 2007, publicada no

DO de 16 de janeiro de 2007 – S.I. p. 053.

Autoriza, no modelo KMLI, de medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n° 155/2002, a alteração de marca, de KOPP para HELP, e dá outras providências.

Portaria Inmetro/Dimel n° 8, de 11 de janeiro de 2007, publicada no DO de 16 de janeiro de 2007 – S.I. p. 053.

Autoriza, no modelo KRD2, de medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n° 148/2002, a alteração de marca, de KOPP para HELP, e dá outras providências.

Portaria Inmetro/Dimel n° 22, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DO de 25 de janeiro de 2007 – S.I. p. 093.

Aprova o modelo KRL 1, de medidor de velocidade, marca HELP, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n° 115/1998.

Portaria Inmetro/Dimel n° 25, de 25 de janeiro de 2007, publicada no DO de 31 de janeiro de 2007 – S.I. p. 083.

Autoriza a captura traseira e dianteira de veículos infratores, a instalação do instrumento com 3 laços indutivos e de detecção de veículos, no sentido de contra mão da via, nos modelos SPLR4R e SPL-R4L, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca SPLICE, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n° 115/1998.

Portaria Inmetro/Dimel n° 274, de 22 de dezembro de 2006, publicada no DO de 9 de janeiro de 2007 – S.I. p. 041.

Aprova o modelo MULT SENSOR, de medidor de velocidade para veículos automotores, marca TECDET, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro n° 115/1998.

*Termômetro***Portaria Inmetro/Dimel n° 283, de 28 de dezembro de 2006, publicada no DO de 18 de janeiro de 2007 – S.I. p. 062.**

Aprova, com validade até 31 de março de 2007, o modelo de termômetro clínico digital, com dispositivo de máxima, marca INCOTERM, modelo Termo Med 1.0.

Portaria Inmetro/Dimel n° 284, de 28 de dezembro de 2006, publicada no DO de 18 de janeiro de 2007 – S.I. p. 062.

Aprova, com validade até 31 de março de 2007, o modelo de termômetro clínico digital, com dispositivo de máxima, marca GERATHERM, modelos GT 131 e GT 2038.

Portaria Inmetro/Dimel n° 285, de 28 de dezembro de 2006, publicada no DO de 18 de janeiro de 2007 – S.I. p. 062.

Aprova, com validade até 31 de março de 2007, o modelo de termômetro clínico digital, com dispositivo de máxima, marca MEGAFORTH, modelo 0168.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Bombas medidoras de combustíveis líquidos - Portarias Inmetro/Dimel n° 26 - pág. 4

Cabos e cordões flexíveis - Portarias Inmetro n° 29, 31 - pág. 4

Certificado de Segurança veicular - Portaria Denatran n° 2 - pág. 4

Cursos auditores de sistema de gestão ambiental - Portarias Inmetro n° 37 - pág. 3

Cursos auditores de sistema de gestão da qualidade - Portarias Inmetro n° 32 - pág. 3

Declaração da conformidade do fornecedor - Portaria Inmetro n° 1 - pág. 3

Descontaminador de equipamentos para transporte de produtos perigosos - Portaria Inmetro n° 40 - pág. 3

Dispositivo indicador - Portarias Inmetro/Dimel n° 9, 265 - pág. 4

Dispositivos de retenção para crianças - Portaria Inmetro n° 38 - pág. 3

Hidrômetro - Portarias Inmetro/Dimel n°s 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 - pág. 4 e 5

Instrumentos de medição - Portaria Inmetro n° 21 - pág. 5

Instrumento de pesagem - Portarias Inmetro/Dimel n°s 1, 2, 3, 6, 10, 11, 24, 266, 270, 271, 272, 275, 276, 279, 280, 281, 282 - pág. 5 e 6

Logomarca - Portaria Inmetro n° 2 - pág. 3

Medidor de energia elétrica - Portarias Inmetro/Dimel n°s 4, 27 - pág. 6

Medidor de vazão de gás - Portaria Inmetro/Dimel n° 278 - pág. 6

Medidor de velocidade para veículos automotores - Portarias Inmetro/Dimel n°s 7, 8, 22, 25, 274 - pág. 6 e 7

Poluentes atmosféricos - Resolução Conama n° 382 - pág. 4

Segurança de artigos escolares - Portaria Inmetro n° 30 - pág. 4

Sistema de transporte aquaviário - Resolução Conmetro n° 15 - pág. 3

Termômetro - Portarias Inmetro/Dimel n°s 283, 284, 285 - pág. 7

Vidro temperado plano - Portaria Inmetro n° 41 - pág. 3 e 4

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas. Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço "Alerta Exportador", prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail barreirastecnicas@inmetro.gov.br

ÁFRICA DO SUL

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria e Comércio que propõe emenda ao regulamento relativo aos requisitos para etiquetagem de país de origem, aplicável aos produtos importados ou comercializados na República da África do Sul. (2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ZAF/61**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria e Comércio que propõe a introdução de especificação compulsória para cimento. Esta especificação compulsória cobre requisitos para a manufatura, preparo, propriedades e performance do cimento, para uso em construção, seja distribuído embalado ou a atacado. (8 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ZAF/62**

ALBÂNIA

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e Energia sobre a aprovação do regulamento de avaliação da conformidade de requisitos essenciais de segurança de produtos. O Decreto propõe as obrigações e os direitos dos produtores e distribuidores de produtos a serem colocados no mercado ou em serviço na Albânia, assim como os procedimentos e métodos para adoção de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade. (19 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ALB/7**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e

Energia que propõe regras, requisitos essenciais e avaliação da conformidade para a comercialização de brinquedos. (12 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ALB/8**

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente, Florestas e Administração de Águas sobre a aprovação do regulamento "Avaliação e Gerenciamento de Sons Ambientais". O Decreto propõe a regulamentação dos sons aos quais as pessoas são expostas em seus ambientes (sons dos transportes, das construções, das atividades militares, etc), (14 páginas, disponível em albanês). **G/TBT/N/ALB/9**

Projeto de documento oficial do Conselho de Ministros que propõe regular o sistema nacional de metrologia na Albânia e os requisitos para executar atividades de metrologia científica, industrial e legal. (22 páginas, disponível em albanês e inglês). **G/TBT/N/ALB/10**

ARGENTINA

Este adendo tem o objetivo de informar que pela Resolução ENARGAS N° 3682, publicada no Diário Oficial argentino de 15 de janeiro de 2007, procede-se à atualização da Norma NAG-444 (Ano 1991) (ex Ge-N1-144), que especifica os requisitos para a revisão periódica obrigatória programada com os ensaios que devem ser realizados em cada cilindro, verificando-se os requisitos necessários para se chegar a um nível de confiança aceitável. **G/TBT/N/ARG/82/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo comunicar que pela Disposição DNCI N° 26, publicada no Boletim Oficial de 17 de janeiro de 2007, dispõem-se determinações a respeito da etiqueta que identifica o produto certificado (símbolo ou selo de segurança) com relação ao já estabelecido no artigo 4° da SCT Resolução N° 77/2004 (G/TBT/N/ARG/163) (1 página, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/163/Add.4**

Projeto de documento oficial do Grupo Mercado Comum do Mercosul dispondo sobre "Regulamento Técnico do Mercosul para a Indicação Quantitativa de Cosméticos" que deverá estar contida em produtos de higiene pessoal e de tocador na forma sólida expressas em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos. Outros produtos expressos em outras formas devem ter suas unidades expressas em volume, com seus múltiplos e submúltiplos. (2 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/207**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável dispondo sobre Fontes de Energia Elétrica Portáteis: proibições e certificações de pilhas e baterias (05 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/208**

Projeto de documento oficial da Autoridade Regulatória Nuclear dispondo sobre critérios de segurança radiológica e segurança física para operação de equipamentos de gamagrafia

industrial(13 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/209**

ARMÊNIA

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio e Desenvolvimento Econômico da República da Armênia (National Institute of Standards) que propõe aprovação de regulamento técnico relativo a fluidos anticongelantes e fluidos para freios hidráulicos. (2 páginas, disponível em armênio). **G/TBT/N/ARM/48**

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio e Desenvolvimento Econômico da República da Armênia (National Institute of Standards) que propõe aprovação de regulamento técnico relativo a combustíveis para motores de combustão interna. (3 páginas, disponível em armênio). **G/TBT/N/ARM/49**

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio e Desenvolvimento Econômico da República da Armênia (National Institute of Standards) que propõe aprovação de regulamento técnico relativo a produtos derivados do tabaco e conexos a estes produtos. (6 páginas, disponível em armênio). **G/TBT/N/ARM/50**

Projeto de documento oficial do instituto nacional de normalização (National Institute of Standards) do Ministério do Comércio e Desenvolvimento Econômico da República da Armênia (National Institute of Standards) propõe regulamento técnico que especifica e clarifica requisitos para rotulagem de detergentes – combinações contendo fósforo, compostos de cloro ativo, assim como a massa da parte em pó (em detergentes em pó). (3 páginas, disponível em armênio). **G/TBT/N/ARM/51**

Projeto de documento oficial que propõe a aprovação dos requisitos para as formas de marcação de conteúdo da informação em armênio sobre alimentos e aditivos para alimentos importados para a República da Armênia. (20 páginas, disponível em armênio). **G/TBT/N/ARM/52**

BRASIL

Este Adendo tem como objetivo informar que o regulamento técnico, publicado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e notificado pelo documento **G/TBT/N/BRA/178/Add.1**, sobre avaliação da conformidade para embalagens utilizadas no transporte terrestre (rodoviário e ferroviário) de produtos perigosos, foi revogado pela Portaria Nº 326, de 11 de dezembro de 2006. **G/TBT/N/BRA/178/Add.2**

Projeto de documento oficial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) notificado pelo documento G/TBT/N/BRA/192 cujo objetivo é informar que o regulamento de avaliação da conformidade para etiquetagem compulsória de aquecedores de água a gás entrou em vigor pela Portaria nº 320, de 11 de dezembro de 2006. (disponível em português). **G/TBT/N/BRA/192/Add.1**

Projeto de documento oficial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) notificado pelo documento G/TBT/N/BRA/208 que propõe regulamento de avaliação da conformidade para contentores intermediários para granéis, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, entrou em vigor mediante a Portaria nº 250 de 16 de outubro de 2006. (disponível em português). **G/TBT/N/BRA/208/Add.1**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA notificado pelo documento G/TBT/N/BRA/230 sobre o registro, fabricação, controle de qualidade e informações para a usuária de Dispositivo Intra-Uterino (DIU) contendo cobre foi corrigido pelo documento G/TBT/N/BRA/230/Corr.1 - O documento em questão informa que o endereço internet do regulamento é o seguinte: [http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/CP/CP\[16605-1-0\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/CP/CP[16605-1-0].PDF). (disponível em português). **G/TBT/N/BRA/230/Corr.1**

Projeto de documento oficial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) que propõe regulamento técnico sobre cabos e rabichos elétricos isola-

dos contendo compostos de polietileno com radicais cloro e sulfato (polietileno clorosulfonados) para voltagem menor que 300 V. (15 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/231**

Proposta de Regulamento Técnico Mercosul que estabelece a indicação quantitativa de cosméticos (P. Res. GMC nº 07/2006). (3 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/232**

CANADÁ

Projeto de documento oficial da agência de inspeção alimentar de Canadá (Canadian Food Inspection Agency - CFIA) que propõe regulamentos técnicos para produtos orgânicos. (19 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/177/Rev.1**

Projeto de documento oficial do Departamento de Meio Ambiente que propõe Regulamentos Técnicos aplicáveis a perfluoro-octano sulfonados (PFOS), seus sais e outros compostos que contenham os grupamentos C8F17SO2, C8F17SO3 e C8F17SO2N. O proposto regulamento visa proibir a fabricação, uso, venda, oferta para venda e importação dos PFOS e bens manufaturados com PFOS, com exceções para um número limitado de especificidades descritas no regulamento. (Disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/189**

Projeto de documento oficial do Departamento de Meio Ambiente que propõe Regulamentos Técnicos aplicáveis a poli-bromato difenil ésteres (PBDES). O proposto regulamento visa proibir a fabricação de PBDES (tetraBDE, pentaBDE, hexaBDE, heptaBDE, octaBDE, nonaBDE e decaBDE). Proíbe também o uso, venda, oferta para venda e importação de tetraBDE, pentaBDE, hexaBDE e misturas, polímeros e resinas que contenham estas substâncias. (15 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/190**

Projeto de adendo ao regulamento de alimentos e medicamentos que propõe que adoçantes de alta intensidade (ex: aspartame) usados na formulação de alimentos sejam considerados como aditivos de alimentos. (5 pá-

ginas, disponível em inglês e francês).

G/TBT/N/CAN/191

Projeto de regulamento para motores externos de embarcações e veículo fora de estrada de recreação que propõe a redução de emissões de gases, em consonância com normas e procedimentos de ensaios da Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos Estados Unidos. A proposta visa mitigar impactos ambientais causados por emissões gasosas de hidrocarbonetos (HC), óxidos de nitrogênio (NOx), monóxido de carbono (CO) e outros agentes poluentes. (44 páginas, disponível em inglês e francês).

G/TBT/N/CAN/192**CATAR**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia sobre sabonetes (09 páginas, disponível em árabe). **G/TBT/N/QAT/15**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia sobre fósforos e caixas de fósforos. (8 páginas, disponível em árabe). **G/TBT/N/QAT/16**

CHINA

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde, que estabelece especificações para assegurar a proteção da saúde e da segurança dos consumidores chineses com relação ao uso de produtos desinfetantes, incluindo os métodos de ensaios relacionados. (189 páginas, disponível em Chinês). **G/TBT/N/CHN/239**

COLÔMBIA

Este Adendo tem como objetivo informar que o projeto de regulamento técnico para pneumáticos fabricados, importados ou comercializados para uso em veículos automotores do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, notificado segundo o documento G/TBT/N/COL/58/Add.2 de 13 de dezembro de 2006, foi modificado em seu requisito de rotulagem e procedimento de avaliação da conformidade. **G/TBT/N/COL/58/Add.3**

Este Adendo tem como objetivo informar que o projeto de regulamento técnico para pneumáticos fabricados, importados ou comercializados para uso em veículos automotores, notificado segundo o documento G/TBT/N/COL/58/Add.2 de 13 de dezembro de 2006, foi expedido pela Resolução N° 3156 do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo em 28 de dezembro de 2006. **G/TBT/N/COL/58/Add.4**

Este Adendo tem como objetivo informar que a Resolução N° 1273 de 24 de junho de 2005 do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, sobre a rotulagem das pilhas de zinco-carbono e alcalinas, notificada segundo o documento G/TBT/N/COL/62/Add.1 de 25 de julho de 2005, foi modificada parcialmente mediante a Resolução N° 3126, de 27 de dezembro de 2006. **G/TBT/N/COL/62/Add.4**

Projeto de Resolução do Ministério da Proteção Social pelo qual se estabelece o regulamento técnico sobre os requisitos para inspeção, vigilância e controle oficial, dos estabelecimentos dedicados ao benefício, armazenamento e transporte de carne e produtos cárneos comestíveis de bovinos e búfalos. (56 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/84**

COMUNIDADE EUROPÉIA

Este Adendo tem como objetivo informar que o Regulamento do Parlamento Europeu sobre o Reach (Registration, Evaluation and Authorization of Chemicals) estabelecendo a Agência Européia de Produtos Químicos (European Chemicals Agency) e a Diretiva 2006/121/EC do Parlamento e do Conselho sobre o Reach corrigindo a diretiva sobre os regulamentos relativos à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas foram adotados em 18 de dezembro de 2006. Ambos os textos foram publicados no Diário Oficial da EU L 396 em 30 de dezembro de 2006. Informa, ainda, que o Reach entrará em vigor em 1 de junho de 2007 e a Diretiva 2006/121/EC deverá ser aplicada a partir de 1 de junho de 2008. **G/TBT/N/EEC/52/Add.3**

Projeto de documento oficial que pro-

põe a exclusão de carbofurano do Anexo I da Diretriz do Conselho 91/414/EEC e a retirada das autorizações para produtos de proteção de plantas (PPP), que contêm citada substância. (6 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/139**

Projeto de documento oficial que propõe Decisão da Comissão referente à exclusão de determinadas substâncias ativas do Anexo I pertencente à Diretriz 91/414/EEC, bem como a retirada de autorizações para produtos de proteção de plantas, que contêm citadas substâncias (16 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/140**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe a não inclusão do componente ativo de pesticidas haloxyfop-R no Anexo I da Diretriz do Conselho 91/414/EEC e a retirada das autorizações para produtos de proteção de plantas (PPP), que contêm citada substância. (06 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/141**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe a não inclusão do componente ativo de pesticidas Cadusafos no Anexo I da Diretriz do Conselho 91/414/EEC e a retirada das autorizações para produtos de proteção de plantas (PPP), que contêm citada substância. (06 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/142**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe a não inclusão do componente ativo de inseticidas Carbosulfan no Anexo I da Diretriz do Conselho 91/414/EEC e a retirada das autorizações para produtos de proteção de plantas (PPP), que contêm citada substância. (06 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/143**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe a não inclusão de Monocarbamida dihidrogen Sulfato e Dimethipin no Anexo I da Diretriz do Conselho 91/414/EEC e a retirada das autorizações para produtos de proteção de plantas (PPP), que contêm as citadas substâncias. (05 páginas, dispo-

nível em inglês). **G/TBT/N/EEC/144**
Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe emenda à Diretiva 98/8/EC do Parlamento Europeu e do Conselho que inclui diclofluanida como substância ativa no Anexo I (05 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/145**

CORÉIA DO SUL

Projeto de documento oficial da Agên-



Adendo ao Projeto de documento oficial do departamento de transportes que propõe requisitos de identificação para ônibus construídos com dois ou mais pisos. (7 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/137/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo informar que a regra final que trata da indicação de valores nutritivos em rotulagem alimentar, especificamente a indicação de gordura em carnes, descrita pela palavra “lean”, foi publicada em 12 de janeiro de 2007 sob registro federal (72 FR 1455). Rotulagem alimentar: Valores Nutritivos, Expansão dos Direitos de indicação de Valores Nutritivos com a palavra “Lean”. **G/TBT/N/USA/156/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo informar que o Estado da Califórnia propõe emendas em seus Regulamentos de Eficiência de Aparelhos Domésticos; Código de Regulamentos da Califórnia, Título 20, Seções 1602 (Definições); 1604 (Métodos de Ensaio para Aparelhos Específicos); 1606 (Arquivo de Fabricantes; Lista de Aparelhos no Banco de Dados); 1607 (Marcação dos Aparelhos). **G/TBT/N/USA/203/Add.1**

Este adendo informa que, de acordo com a notificação G/TBT/N/USA/223, a Agência de Proteção Ambiental do Estado da Califórnia emitiu um aviso, em dezembro de 2006, aos produtores, distribuidores e varejistas de todos os produtos de consumo. O objetivo deste aviso é lembrar aos consumidores de produtos industriais da aprovação das alterações das normas de compostos orgânicos voláteis que se aplicam a 22 categorias de produtos de consumo ou formas de produto. O aviso também esclarece os Regulamentos dos Requisitos para Produtos de Consumo. **G/TBT/N/USA/223/Add.1**

Projeto de documento oficial da Agência de Medicamentos e Alimentos (Food and Drug Administration) que propõe alterações em seu regulamento sobre analgésicos internos, anti-inflamatórios e medicamentos anti-reumáticos, de venda livre, para uso humano (HS: Chapter 3004; ICS: 11). (42 páginas, disponível em Inglês). **G/TBT/N/USA/229**

Projeto de documento oficial da Agên-

cia de Medicamentos e Alimentos (Food and Drug Administration) rotulagem de alimentos no que se refere a declarações de saúde; relação entre cálcio e osteoporose; e cálcio, vitamina D e osteoporose (HS: Chapter 2936; ICS: 67.040) (23 páginas, disponível em Inglês). **G/TBT/N/USA/230**

Projeto de documento oficial do Departamento de Comunidade, Comércio e Desenvolvimento Econômico, do Estado de Washington, que estabelece, para equipamentos elétricos comerciais (HS: Chapter 8504, 8519, 8525; ICS: 97), as regras de eficiência energética relativas à identificação, à certificação de conformidade com o estatuto, e à embalagem dos produtos listados no capítulo 19.260 RCW. **G/TBT/N/USA/231**

Projeto de documento oficial da comissão de segurança de produtos comerciais (CPSC) (239) que propõe legislação referente ao teor de chumbo em bijuterias infantis: solicitação por comentários (3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/232**

Projeto de documento oficial da administração de produtos alimentícios e farmacêuticos (Food and Drug Administration – FDA) sobre o uso de materiais derivados de gado em medicamentos destinados ao uso humano e de ruminantes (39 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/233**

Projeto de documento oficial da Comissão de Defesa do Consumidor de Produtos que propõe Emenda Técnica sobre normas de inflamabilidade de carpetes e capachos (01 página, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/234**

Documento oficial do Estado da Califórnia, DTSC (242) que determina regras para resíduos perigosos em produtos eletrônicos. (02 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/235**

Projeto de documento oficial da Comissão de Defesa do Consumidor de Produtos que propõe normas de segurança para operadores de portas de garagem residenciais automáticas (02 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/236**

Projeto de documento oficial da administração de produtos alimentícios e

farmacêuticos (Food and Drug Administration – FDA) que propõe a definição do termo “gluten free” (“não contém glúten”) em rotulagem nutricional, especificamente rotulagem de alimentos que não contém glúten. (23 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/237**

Projeto de documento oficial da Agência de Proteção Ambiental que propõe regras para o controle da contaminação atmosférica ocasionada por veículos automotores e motores de veículos automóveis novos – Normas relativas aos veículos pesados e seus motores – Prescrições relativas ao diagnóstico de bordo (146 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/238**

FINLÂNDIA

Projeto de documento oficial que propõe requisitos de qualidade para trabalhos de marcação para estradas e ruas. (23 páginas, disponível em Finlandês). **G/TBT/N/FIN/16**

FORMOSA (TPKM)

Projeto de documento oficial do Conselho de Agricultura (COV) que propõe a lei de produção e certificação agrícola. (4 páginas, disponível em chinês e em inglês; resumo disponível). **G/TBT/N/TPKM/44**

ÍNDIA

Projeto de documento oficial do Bureau Indiano de Normalização (BIS) referente a tubos de pressão de ferro flexível e conexões de ferro flexível para tubos de pressão usados para água, gás e esgoto (05 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/23**

Projeto de documento oficial do Bureau Indiano de Normalização (BIS) referente a cilindros para armazenamento a bordo de Gás Natural Comprimido usado como combustível para veículos automotivos (04 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/24**

Projeto de documento oficial do Bureau Indiano de Normalização (BIS) referente a termômetros veterinários (03 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/25**

Projeto de documento oficial do

Bureau Indiano de Normalização (BIS) referente a termômetros clínicos elétricos (03 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/26**

Projeto de documento oficial do Bureau Indiano de Normalização (BIS) sobre certificação compulsória de esfigmomanômetros dos tipos mercurial e aneróide. (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/27**

Projeto de documento oficial do Bureau Indiano de Normalização (BIS) sobre certificação compulsória de azulejos de cerâmica prensada (pressed ceramic tiles). (3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/28**

Projeto de documento oficial do Bureau Indiano de Normalização (BIS) sobre certificação compulsória de termômetros clínicos. (1 página, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/29**

Projeto de documento oficial do Bureau Indiano de Normalização (BIS) sobre certificação compulsória de fios, cabos, aparelhos e acessórios elétricos. (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/30**

Projeto de documento oficial do Bureau Indiano de Normalização (BIS) sobre certificação compulsória de capacetes utilizados por motociclistas. (3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/IND/31**

JAPÃO

Este Adendo tem como objetivo informar que, com relação ao item 10, o prazo de apresentação de observações foi prorrogado até o dia 29 de janeiro de 2007.

G/TBT/N/JPN/156/Add.2

Projeto de documento oficial do Ministério das Relações Internas e Comunicações que propõe regulamento técnico para equipamento de rádio para frequência de 2,5 GHz e sistema de acesso à ampla frequência sem fio. (disponível em japonês).

G/TBT/N/JPN/193

MÉXICO

Projeto de documento oficial que pro-

põe nível mínimo da relação de eficiência energética sazonal que devem cumprir os aparelhos de ar condicionado do tipo central a serem comercializados no México. Adicionalmente, especifica os métodos de ensaio a serem usados para verificar o cumprimento das exigências técnicas e define os requisitos que se devem incluir na etiqueta de informação ao público. (34 páginas, disponível em espanhol).

G/TBT/N/MEX/121

NORUEGA

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente que propõe emenda à regulamentação N° 922, de 1 de Junho, relativa à restrição do uso de produtos químicos perigosos para a saúde e ao meio ambiente e outros produtos - Regulamentação de produtos. (1 página, disponível em inglês). **G/TBT/N/NOR/14**

Projeto de documento oficial da Autoridade Norueguesa de Correios e Telecomunicações que propõe emenda ao regulamento sobre segurança em redes de comunicação eletrônica - cabos e soquetes conectores e equipamentos utilizados em conexões eletro-eletrônicas. (1 página, disponível em inglês). **G/TBT/N/NOR/15**

OMÃ

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria sobre detergentes sintéticos em pó de uso doméstico (09 páginas, disponíveis em inglês e 13 páginas, disponível em árabe). **G/TBT/N/OMN/12**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria sobre emulsão de tintas para uso interno e externo: GSO 1-1785/2006 (14 páginas, disponível em árabe).

G/TBT/N/OMN/13

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria sobre bandagem tubular para fins medicinais: GSO 1-1792/2006 (08 páginas, disponível em inglês e 09 páginas, disponível em árabe).

G/TBT/N/OMN/14

Projeto de documento oficial do Mi-

nistério de Comércio e Indústria que especifica requisitos de metrologia legal para produtos pré-embalados rotulados em quantidades nominais constantes de peso, volume, medida linear, área, ou conteúdo; e planos de amostra e procedimentos para uso por oficiais da metrologia legal na verificação da quantidade de produtos em pré-embalados. (11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/OMN/15**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria que especifica requisitos para a rotulagem de produtos pré-embalados com conteúdo nominal constante, com respeito à identificação do produto; o nome e o local da empresa fabricante; o embalador; o distribuidor; o importador ou comerciante; e a quantidade líquida do produto. (16 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/OMN/16**

PARAGUAI

Projeto de documento oficial do Ministério de Relações Exteriores que propõe nova regulamentação dos processos de produção orgânica de origem vegetal: Resolução SENAVE N° 404, de 12 de dezembro de 2006. (10 páginas, disponível em espanhol).

G/TBT/N/PRY/3

Projeto de documento oficial do Ministério de Relações Exteriores que aprova e determina a entrada em vigor do regulamento para o controle de pesticidas de uso agrícola: Resolução SENAVE N° 446, de 29 de dezembro de 2006. (140 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/PRY/4**

QUÊNIA

Projeto de documento oficial do organismo de normalização, que propõe requisitos para batata frita em fatias, KS 1094-1: 2006, Parte 1. (9 páginas, disponível em inglês).

G/TBT/N/KEN/88

Projeto de documento oficial do organismo de normalização, que propõe requisitos de manuseio (inclusive cultivo e colheita, preparação, processamento, embalagem, estoque, transporte, distribuição e venda) de batatas para consumo: O Código de Prá-

tica DKS 2090: 2006. (14 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/89**
Projeto de documento oficial do organismo de normalização, que propõe requisitos e métodos de ensaio para batatas destinadas ao consumo (*Solanum tuberosum* L.): DKS 2091: 2006. (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/90**

Projeto de documento oficial da autoridade nacional de gerenciamento do meio ambiente, que propõe métodos de controle de poluição do ar e procedimentos para a redução de emissões e melhoria dos padrões da qualidade do ar: Regulamentos de gerenciamento do meio ambiente e coordenação do controle de emissões de combustíveis fósseis do ano 2006. (7 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/91**

Projeto de documento do organismo de normalização referente a requisitos de louça de porcelana: KS 2089-1:2006 Louças—Especificação. Parte 1: louça de porcelana (10 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/92**

Projeto de documento do organismo de normalização referente a requisitos de louça de porcelana: KS 2089-2: 2006 Louças—Especificação. Parte 2: louça fina de mesa de porcelana (10 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/93**

Projeto de documento do organismo de normalização referente a requisitos de louça de cerâmica: : KS 2089-3:2006, Louças—Especificação. Parte 3: louça de cerâmica (10 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/94**

Proposta de regulamento técnico do Departamento de Normas do Quênia com as especificações e métodos de teste para vasilhas de mesa de louça vitrificada. (10 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/95**

Proposta de regulamento técnico do Departamento de Normas do Quênia sobre métodos de amostragem e de teste para vasilhas de louça. (11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/96**

Regulamento técnico da Autoridade Nacional de Gerenciamento Ambiental sobre a conservação de recursos e

diversidade biológica, direitos de propriedade intelectual e condições de acesso a recursos genéticos. (8 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/97**

Proposta de regulamento técnico do Departamento de Normas do Quênia, que especifica o conteúdo, a embalagem e a marcação de kits de primeiros socorros portáteis. (8 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/98**

Proposta de regulamento técnico do Departamento de Normas do Quênia, que especifica o design e performance, os métodos de ensaio, a marcação e a informação ao usuário de protetores de ouvidos para uso geral. (22 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/99**

Proposta de regulamento técnico do Departamento de Normas do Quênia, que especifica o conteúdo, a embalagem e a marcação para equipamentos de primeiros socorros para motoristas. (10 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/100**

ROMÊNIA

Projeto de documento oficial da Associação Romena de Normalização que propõe a norma técnica SR 6156:2007 sobre acústica de prédios, proteção contra som nos prédios residenciais e públicos. (16 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/20**

Projeto de documento oficial da Associação Romena de Normalização que propõe a norma técnica SR 10009:2007 sobre acústica de prédios e limites permitidos do nível de som (04 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/21**

Projeto de documento oficial da Associação Romena de Normalização que propõe a norma técnica SR 8877:2007 sobre emulsões de betume para pavimentação de estradas (18 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/22**

Projeto de documento oficial da Associação Romena de Normalização que propõe a norma técnica SR

10969:2007 sobre pavimentação de estradas, adesividade de faixas de betume em relação a minerais agregados (08 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/23**

Projeto de documento oficial da Associação Romena de Normalização que propõe a norma técnica SR 10969-2:2007 sobre pavimentação de estradas - adesividade de faixas de betume em relação a minerais agregados. Determinação de métodos de adesividade para emulsões de betume catiônicas (10 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/24**

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização que propõe métodos quantitativos para a determinação do betume (asfalto) para adesividade terrestre com ou sem aditivos. (10 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/25**

SUÉCIA

Projeto de documento oficial da Administração Marítima da Suécia que propõe regulamento relativo à modificação de regras e orientações (SJÖFS 2003:16) deste órgão em matéria de normas das embarcações para gelo no Lago Vänern (06 páginas, disponível em Sueco). **G/TBT/N/SWE/77**

Projeto de documento oficial relativo à modificação do regulamento e recomendações gerais (SJÖFS 2003:4) da Administração Marítima da Suécia em matéria de normas das embarcações para águas geladas da Finlândia e Suécia. (11 páginas, disponível em Sueco). **G/TBT/N/SWE/78**

TAILÂNDIA

Proposta de documento oficial do Instituto Tailandês de Normalização Industrial, TIS 11 Part 3-2549 (2006), sobre cabos isolados de Policloreto de Vinila (PVC) para taxas de voltagens iguais ou maiores do que 450/750 V - Part 3: cabos não cobertos para instalações elétricas fixas (14 páginas, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/218**

Projeto de documento oficial do instituto de normalização industrial que

propõe a norma técnica TIS -11 Parte 4-2549 (2006) Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) de tensão até 450/750 V – Parte 4: Cabos revestidos para instalações elétricas fixas: requisitos compulsórios de nomenclatura, fabricação, ensaio e manual de uso (5 páginas, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/219**

Projeto de documento oficial do instituto de normalização industrial que propõe a norma técnica TIS 11 Parte 5-2549 (2006) Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) de tensão até 450/750 V – Parte 5: Cabos flexíveis; requisitos compulsórios de nomenclatura, fabricação, ensaio e ma-

nual de uso. (18 páginas, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/220**
Projeto de documento oficial do instituto de normalização industrial que propõe a norma técnica TIS 11 Parte 101-2549 (2006) Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) de tensão até 450/750 V – Parte 101: Cabos revestidos para uso geral: requisitos compulsórios de nomenclatura, fabricação, ensaio e manual de uso (14 páginas, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/221**

TRINIDAD E TOBAGO

Projeto de documento oficial do orga-

nismo de normalização que propõe requisitos compulsórios para etiquetagem têxtil e de produtos têxteis. (7 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/TTO/29**

TUNÍSIA

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio e do Artesanato sobre a homologação das normas da Tunísia relativas às especificações das conservas e semi-conservas alimentícias. (17 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/TUN/17**

Normas ISO Publicadas

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas. Para sua aquisição, basta enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28º andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 3974-2300, fax (21) 2220-1762.

JTC 1

INFORMATION TECHNOLOGY

- | | |
|-----------------------|--|
| ISO/IEC 78163/2006 | Identification cards - Integrated circuit cards - Part 3: Cards with contacts - Electrical interface and transmission protocols |
| ISO/IEC 1449621/2006 | Information technology - Coding of audiovisual objects - Part 21: MPEGJ Graphics Framework eXtensions (GFX) |
| ISO/IEC 17341/2006 | Information technology - Data Interchange on 120 mm and 80 mm Optical Disk using +RW Format - Capacity: 4,7 Gbytes and 1,46 Gbytes per Side (Recording speed up to 4X) |
| ISO/IEC 17344/2006 | Information technology - Data Interchange on 120 mm and 80 mm Optical Disk using +R Format - Capacity: 4,7 and 1,46 Gbytes per Side (Recording speed up to 16X) |
| ISO/IEC TR 24715/2006 | Information technology - Programming languages, their environments and system software interfaces - Technical Report on the Conflicts between the ISO/IEC 9945 (POSIX) and the Linux Standard Base (ISO/IEC 23360) |
| ISO/IEC 26925/2006 | Information technology - Digital storage media for information interchange - Data Interchange on 120 mm and 80 mm Optical Disk using +RW HS Format Capacity: 4,7 and 1,46 Gbytes per Side (Recording speed 8X) |

TC 8

SHIPS AND MARINE TECHNOLOGY

- | | |
|-----------------|--|
| ISO 22472/2006- | Ships and marine technology - Guidelines for the operation and installation of voyage data recorders (VDR) |
|-----------------|--|

TC 17	STEEL
ISO 16172/2006	Continuous hotdip metalliccoated steel sheet for corrugated steel pipe
TC 20	AIRCRAFT AND SPACE VEHICLES
ISO 8913/2006	Aerospace-Lightweight polytetrafluoroethylene (PTFE) hose assemblies, classification 400 degrees F/3 000 psi (204 degrees C/20 684 kPa) and 204 degrees C/21 000 kPa (400 degrees F/3 046 psi Procurement specification
TC 21	EQUIPMENT FOR FIRE PROTECTION AND FIRE FIGHTING
	ISO 219272/2006 - Smoke and heat control systems - Part 2: Specification for natural smoke and heat exhaust ventilators
ISO 219273/2006	Smoke and heat control systems - Part 3: Specification for powered smoke and heat exhaust ventilators
TC 22	ROAD VEHICLES
ISO 14572/2006	Road vehicles-Round, screened and unscreened 60 V and 600 V multicore sheathed cables Test methods and requirements for basic and highperformance cables
ISO 19812/2006	Road vehicles - M 10 x 1 compact sparkplugs with flat seating and 16 mm hexagon and their cylinder head housings
TC 23	TRACTORS AND MACHINERY FOR AGRICULTURE AND FORESTRY
ISO 96351/2006	Agricultural irrigation equipment - Irrigation valves - Part 1: General requirements
ISO 96352/2006	Agricultural irrigation equipment - Irrigation valves - Part 2: Isolating valves
ISO 96353/2006	Agricultural irrigation equipment - Irrigation valves - Part 3: Check valves
ISO 96354/2006	Agricultural irrigation equipment - Irrigation valves - Part 4: Air valves
ISO 96355/2006	Agricultural irrigation equipment - Irrigation valves - Part 5: Control valves
TC 34	FOOD PRODUCTS
ISO 12082/2006	Processed cheese and processed cheese products -Calculation of the content of added citrate emulsifying agents and acidifiers/pHcontrolling agents, expressed as citric acid
TC 35	PAINTS AND VARNISHES
ISO 118902/2006	Paints and varnishes - Determination of volatile organic compound (VOC) content -Part 2: Gaschromatographic method
ISO 19334/2006	Binders for paints anc varnishes - Gum rosin Gaschromatographic analysis
TC 43	ACOUSTICS
ISO 14018/2006	Acoustics. Measurement of sound insulation in buildings and of building elements-Part 18: Laboratory measurement of sound generated by rainfall on building elements
ISO 3895/2006	Acoustics - Reference zero for the calibration of audiometric equipment - Part 5: Reference equivalent threshold sound pressure levels for pure tones in the frequency range 8 kHz to 16 kHz

TC 45	RUBBER AND RUBBER PRODUCTS
ISO 2321/2006	Rubber threads - Methods of test
TC 46	INFORMATION AND DOCUMENTATION
ISO 31661/2006	Codes for the representation of names of countries and their subdivisions - Part 1: Country codes
TC 61	PLASTICS
ISO 18742/2006	Plastics - Polyamide (PA) moulding and extrusion materials - Part 2: Preparation of test specimens and determination of properties
TC 72	TEXTILE MACHINERY AND MACHINERY FOR DRYCLEANING AND INDUSTRIAL LAUDERING
ISO 21485/2006	Textile machinery - Draw frame for cotton spinning - Vocabulary and principles of construction
TC 92	FIRE SAFETY
ISO 3008//2006	Fire resistance tests - Door and shutter assemblies
TC 106	DENTISTRY
ISO 22674/2006	Dentistry - Metallic materials for fixed and removable restorations and appliances
TC 107	METALLIC AND OTHER INORGANIC COATINGS
ISO 22778/2006	Metallic coatings - Physical vapourdeposited coatings of cadmium on iron and steel - Specification and test methods
ISO 22779/2006	Metallic coatings - Physical vapourdeposited coatings of aluminium - Specification and test methods
TC 119	POWDER METALLURGY
ISO 3369/2006	Impermeable sintered metal materials and hardmetals - Determination of density
TC 127	EARTHMOVING MACHINERY
ISO 5006/2006	Earthmoving machinery - Operator's field of view -Test method and performance criteria
TC 138	PLASTICS PIPES, FITTINGS AND VALVES FOR THE TRANSPORT OF FLUIDS
ISO/TR 18124/2006	Plastics piping systems - Multilayer M (metal) pipes - Test method for strength of the weld line in the metal layer and bonding between layers by use of a cone
TC 159	ERGONOMICS
ISO 15535/2006	General requirements for establishing anthropometric databases

TC 173	ASSISTIVE PRODUCTS FOR PERSONS WITH DISABILITY
ISO 24214/2006	Skin barrier for ostomy aids - Vocabulary
TC 193	NATURAL GAS
ISO 23874/2006	Natural gas - Gas chromatographic requirements for hydrocarbon dewpoint calculation
TC 199	SAFETY OF MACHINERY
ISO 138491/2006	Safety of machinery - Safetyrelated parts of control systems - Part 1: General principles for design
TC 211	GEOGRAPHIC INFORMATION/GEOMATICS
ISO/TS 19138/2006	Geographic information - Data quality measures
TC 213	DIMENSIONAL AND GEOMETRICAL PRODUCT SPECIFICATIONS AND VERIFICATION
ISO/TS 166101/2006	Geometrical product specifications (GPS) - Filtration - Part 1: Overview and basic concepts
ISO/TS 1661020/2006	Geometrical product specifications (GPS) - Filtration - Part 20: Linear profile filters: Basic concepts
ISO/TS 1661022/2006	Geometrical product specifications (GPS) - Filtration - Part 22: Linear profile filters: Spline filters
ISO/TS 1661029/2006	Geometrical product specifications (GPS) - Filtration - Part 29: Linear profile filters: Spline wavelets
ISO/TS 1661040/2006	Geometrical product specifications (GPS) - Filtration - Part 40: Morphological profile filters: Basic concepts
ISO/TS 1661041/2006	Geometrical product specifications (GPS) - Filtration - Part 41: Morphological profile filters: Disk and horizontal line segment filters I
ISO/TS 1661049/2006 -	Geometrical product specifications (GPS) - Filtration - Part 49: Morphological profile filters: Scale space techniques
TC 215	HEALTH INFORMATICS
ISO 20301/2006	Health informatics - Health cards - General characteristics
ISO 215494/2006	Health informatics - Patient healthcard data - Part 4: Extended clinical data
TC 220	CRYOGENIC VESSELS
ISO 21012/2006	Cryogenic vesselsn - Hoses
ISO/TMB	TECHNICAL MANAGEMENT BOARD
IWA 5/2006	Emergency preparedness

RESUMOS

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

DEFESA DO CONSUMIDOR

DI 2704 - Em defesa do consumidor

H2OH!: Será que é água ou refrigerante? No rótulo é refrigerante mas nos supermercados é exposto nas gôndolas de águas minerais. Para a Abinam, o produto conhecido como H2OH! vendido em São Paulo e no Rio, além de infringir a legislação sobre bebidas não-alcoólicas, confunde o consumidor. A entidade entrou com ação pedindo a retirada do produto do mercado e o cancelamento do registro.

Em defesa do consumidor. *Água & Vida*, São Paulo, nov./2006, nº 44, p. 6-7

EMPREENDEDORISMO

DI 2705 - A empresa que veio do lixo

O que poderia ser mais inovador do que vender lixo reciclado num pacote de lixo reciclado? Esse é o símbolo do ecocapitalismo e da TerraCycle, o novo negócio que está encantando a América do Norte sob o comando do jovem Tom Szaky. Sua grande idéia foi inserir no mercado norte-americano, por meio de pequenos distribuidores, seu adubo orgânico à base de fezes de minhoca, entregue em garrafas recicladas. Saiba mais sobre o assunto nesta reportagem.

A empresa que veio do lixo. *HSM Management, Alphaville – SP*, nov./dez./2006, nº 59, p. 52-62. (*Reportagem Inc. Magazine*)

DI 2706 - A nova revolução do havaiano

“É muito cedo para falar do sucesso ou do fracasso da Revolution. A única certeza, por enquanto, é que Steve Case não pensa pequeno”. Esta reportagem mostra como o empreendedor Steve Case, depois de fracassar com o maior negócio de mídia e entretenimento da história, a AOL Time Warner, lança o ousado empreendimento Revolution, que se auto denomina uma construtora de negócios com atuação em saúde, bem-estar e resorts.

A nova revolução do havaiano. *HSM Management, Alphaville – SP*, nov./dez./2006, nº 59, p. 136-144

DI 2707 - O suporte das incubadoras brasileiras para potencializar as características em preendedoras nas empresas incubadas

No atual ambiente empresarial, o empreendedorismo passou a ser considerado um elemento fundamental na busca pela competitividade das organizações. Em incubadoras de empresas essa situação é mais nítida, uma vez que estão voltadas ao nascimento e desenvolvimento de empreendimentos nela instalados. Assim, neste artigo desenvolve-se um estudo sobre o suporte que as incubadoras brasileiras oferecem às empresas incubadas, no sentido de potencializar suas características empreendedoras. Trata-se de um estudo descritivo, de natureza quanti-qualitativa, realizado por meio de pesquisa do tipo levantamento ou *survey*.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. O suporte das incubadoras brasileiras para potencializar as características empreendedoras nas empresas incubadas. *Revista de Administração*, São paulo, out./nov./dez./2006, nº 4, p. 419-430

ENERGIA**DI 2708 - Desenvolvimento limpo**

Diante da possibilidade de escassez de petróleo e da necessidade de garantir o desenvolvimento das nações por meio de recursos energéticos menos poluentes, o estudo e a aplicação de fontes alternativas de energia, como a eólica, a biomassa e o recém lançado H-Bio, apoiadas pelo Programa de Incentivo às Fontes de energia alternativa (*Proinfa*), vêm ganhando força, conquistando adeptos e tornando-se mais viáveis.

JOCKYMAN, André; LOPES, Timóteo. *Metalurgia & Materiais*, São Paulo, nov./2006, vol. 62, nº 572, p. 583-585

DI 2709 - Energia verde

A demanda de energia na terra vem crescendo de forma acelerada, em função do aumento da população mundial e do consumo per capita, em especial nos países em desenvolvimento. No entanto, o uso das principais fontes de energia disponíveis hoje, em sua maioria de origem fóssil, tem sido limitado por disputas comerciais, que levam a litígios de caráter geopolítico e até a guerras regionais. Além disso, os combustíveis fósseis são os principais responsáveis pela emissão de gases que intensificam o efeito estufa. A gravidade desse quadro poderia ser atenuada através do aproveitamento indireto da energia solar para obter combustíveis derivados de vegetais, que podem ser plantados e cultivados praticamente pelo mundo inteiro, de forma renovável e não poluidora. É a chamada "energia verde"

CARVALHO, Joaquim Francisco de. Energia verde. *Ciência Hoje*, RJ, nov./2006, nº 232, p. 28-33

ESTRATÉGIA**DI 2710 - Ame seus vira-latas**

Na bolsa de valores, as ações de baixo desempenho hoje não são, muitas vezes, as estrelas de amanhã? A mesma lógica pode ser aplicada aos negócios de uma empresa, segundo este estudo. Neste artigo você vai entender um pouco mais sobre a economia comportamental e descobrir o valor oculto daquela unidade que tem desempenho inferior.

Ame seus vira-latas. *HSM Management, Alphaville – SP*, nov./dez./2006, nº 59, p. 42-49. (*Estudo Booz Allen Hamilton*)

DI 2711 - Exercício mental em 5 tempos

Por que o pensamento estratégico é parte tão importante do trabalho de todo gestor? Uma empresa não precisaria de uma estratégia se não tivesse de competir – poderia funcionar simplesmente com um plano. Mas, para competir, é necessário identificar estratégias ou modelos de negócios alternativos e viáveis que forneçam valor ao cliente. E é disso que trata o pensamento estratégico. Este artigo mostra como ampliar o pensamento estratégico por meio de cinco abordagens: diferenciar-se com sucesso; imitar empreendedores; encontrar novas oportunidades; orientar-se para o futuro; adotar uma atitude colaborativa.

ABHAHAM, Stan. Exercício mental em 5 tempos. *HSM Management, Alphaville – SP*, nov./dez./2006, nº 59, p. 126-134.

FÍSICA**DI 2712 - Educação espacial no ensino fundamental: Uma proposta de trabalho com o princípio da ação e reação**

Nesta trabalho são relatados os resultados de uma pesquisa realizada junto a alunos do ensino fundamental, que teve como objetivo utilizar elementos da exploração espacial para facilitar a compreensão de um assunto científico específico e propiciar conhecimento sobre as atividades astronômicas. A metodologia utilizada foi a das atividades hands on, na qual os alunos trabalham ativamente na reconstrução do princípio estudado, no caso, o da ação e reação. Os resultados

permitem inferir que a realização das atividades em educação espacial pode se caracterizar como uma experiência rica em significados que contribui para o progresso de ensino-aprendizagem e que facilita a compreensão de conceitos das áreas de ciência, tecnologia e afins, de forma interdisciplinar.

REIS, Norma Teresinha O.; GARCIA, Nilson Marcos D. Educação espacial no Ensino Fundamental: Uma proposta de trabalho com o princípio da ação e reação. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, SP, jul./set./2006, nº 3, p. 361-371

DI 2713 - Tempo relativístico no início do ensino médio

Este artigo relata uma intervenção de ensino realizada em uma turma de primeiro ano do ensino médio com o objetivo de abordar tópicos da teoria da relatividade restrita, imediatamente após o estudo da cinemática usual. Partindo das pré-concepções dos estudantes, analisa-se a ampliação do perfil conceitual de tempo dos mesmos através do reconhecimento da sua relação com o referencial. As atividades realizadas em sala são descritas e a análise de episódios de ensino e das respostas dos estudantes aos pré e pós-testes apontam a proficiência da metodologia escolhida em função do sucesso da aprendizagem constatada.

KARAM, Ricardo Avelar Sotomaior; CRUZ, Sonia Maria Silva Correa de Souza; et al. Tempo relativístico no início do Ensino Médio. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, SP, jul./set./2006, nº 3, p. 373-386

DI 2714 - Estudo do movimento de um corpo sob ação de força viscosa usando uma porção de xampu, régua e relógio

Experimentos didáticos sobre movimento uniforme usualmente requerem equipamentos e montagens de custos relativamente altos. Esse fato é um obstáculo para alunos e professores de escola que não possuam um laboratório de ensino bem equipado. Nesse artigo, descreve-se um experimento alternativo para o estudo do movimento de um corpo num meio viscoso. Devido a sua simplicidade, o experimento pode ser realizado até em casa, sem muita dificuldade. Os materiais compreendem uma porção de xampu, régua e um relógio digital. O experimento consiste na medida direta das velocidades com que as bolhas de ar sobem dentro do xampu. Demonstra-se que uma dependência exponencial para a força viscosa com a velocidade produz resultado que concorda com as medidas experimentais.

NEVES, Ubaldo Martins das. Estudo do movimento de um corpo sob ação de força viscosa usando uma porção de xampu, régua e relógio. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, SP, jul./set./2006, nº 3, p. 387-390

GÁS NATURAL VEICULAR

DI 2715 - Gás: “risco - apagão” é pequeno

Muito se especula em relação ao que poderia acontecer caso houvesse uma interrupção do gás procedente da Bolívia e quais os impactos disso nos diferentes mercados que utilizam gás como fonte de energia. Embora a situação ainda não esteja sob controle e a ameaça de quebra do fornecimento de gás procedente da Bolívia permaneça, a Petrobras garante que não há risco de desabastecimento do produto no Brasil.

Gás: “risco apagão” é pequeno. *Posto de Combustíveis & Conveniências*, SP, nov./2006, nº 44, p. 14-17

DI 2716 - Expansão a toda

Que crise da Bolívia que nada. O mercado de GNV no país continua em franca expansão e deve mais que dobrar nos próximos anos. É o que diz a pesquisa “Perspectivas e Condicionantes do Desenvolvimento de GNV no Brasil” coordenada pelo Professor Sérgio Gustavo da Costa, chefe do Instituto FGV Projetos. Nesta entrevista, ele fala dos principais desafios que o setor tem enfrentado, dos investimentos para atender a demanda de GNV e o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, entre outros assuntos.

Expansão a toda. *Posto de Combustíveis & Conveniências*, SP, nov./2006, nº 44, p. 4-7

MARKETING**DI 2717 - Estratégia de rejuvenescimento**

Não é espelho mágico, mas a Matriz Mágica pode ajudar a responder a três perguntas básicas: “O que nossa empresa está fazendo?”, “Como é nosso desempenho em comparação com os concorrentes?”, “o que queremos no futuro?”. Neste estudo, o mestre da Harvard Business School, Bem Shapiro, e seu colega Jonathan Byrnes, mostram como usar cinco ferramentas que ajudarão sua empresa a recuperar o vigor: o gráfico crescimento-rentabilidade, o gráfico de revitalização bidimensional, a matriz clássica do Boston Consulting Group, a “Matriz Mágica” e o gráfico de revisões regulares.

SHAPIRO, Bem; BYRNES, Jonathan. Estratégia de rejuvenescimento. *HSM Management, Alphaville* – SP, nov./dez./2006, n° 59, p. 70-76

DI 2718 - Novo paradigma de vendas

É preciso deixar de lado os velhos hábitos. Vender já não é mais sinônimo de persuasão, e sim de detectar as necessidades do cliente, sobretudo compreendendo seus problemas e tratando de resolvê-lo. Caso contrário, os vendedores estarão em perigo. É o que afirma nesta entrevista exclusiva Neil Rackham, um dos maiores estrategistas em vendas da atualidade.

Novo paradigma de vendas. *HSM Management, Alphaville* – SP, nov./dez./2006, n° 59, p. 146-154

MEIO AMBIENTE**DI 2719 - Gestão ambiental permite identificar e corrigir problemas antes que se agravem**

O artigo apresenta o método criado pelo especialista em gestão ambiental Paulo Barros, denominado Dapac – Diagnóstico Ambiental para Postos de Abastecimento de Combustíveis. O objetivo do método é traçar, por meio de um sistema de auditoria ambiental, um diagnóstico da real situação do posto revendedor e definir ações para correção de problemas, facilitando o processo de adequação e licenciamento, de acordo com a Resolução Conama 272.

Gestão ambiental permite identificar e corrigir problemas antes que se agravem. *Posto de Combustíveis & Conveniências*, SP, nov./2006, n° 44, p. 44-48

DI 2720 - Catástrofes criam refugiados sem asilo

Os últimos anos tem sido marcados por freqüentes catástrofes em diversos países, varrendo cidades e vilarejos, deixando milhões de pessoas desabrigadas que, sem ter opção, deslocam-se à procura de abrigo. São os chamados “refugiados ambientais”. A previsão é que nos próximos cinco anos o mundo terá 50 milhões de pessoas obrigadas a deixar seus lares, temporária ou definitivamente, devido a problemas relacionados ao meio ambiente. Nesta reportagem especialistas ambientais falam da ligação entre os problemas ambientais e os processos migratórios no mundo e, particularmente, no Brasil.

CAMPOS, André. Catástrofes criam refugiados sem asilo. *Problemas Brasileiros*, São Paulo, nov./dez./2006, n° 378, p. 44-49

RECURSOS HUMANOS**DI 2721 - Um para todos, todos por um**

O modelo já vem sendo adotado por médias e, principalmente, grandes empresas. A idéia é criar uma estrutura central, com pessoal especializado, que se encarregue da execução de serviços transacionais de vários departamentos de uma mesma organização. Estamos falando dos chamados “centros de serviços compartilhados”. Atualmente eles tem ganhado força com resultados amplamente satisfatórios em termos de eficiência e redução de custos, inclusive para RH. É o que mostra esta reportagem.

Um para todos, todos por um. *Melhor*, São Paulo, nov./2006, n° 228, p. 18-25

DI 2722 - A criação do novo RH

Os hoje promissores profissionais de RH, aqueles que estão fazendo cursos de graduação e pós-graduação, estão aprendendo coisas que não são necessariamente parte do RH tradicional – de finanças e operações a estatísticas e estratégia. O que esperam esses novos profissionais quando começarem suas carreiras nessa área e o que as empresas podem esperar deles? A resposta está nesta reportagem que mostra que esses profissionais, em breve, terão uma vasta gama de habilidades em outras áreas além de recursos humanos.

A criação do novo RH. *Melhor*, São Paulo, out/2006, nº 227, p. 42-47

SEGURANÇA**DI 2723 - Dispositivos de comando bimanual: precaução indispensável**

Por permitirem realização de movimentos perigosos das máquinas apenas quando a função é acionada por ambas as mãos do operador, os dispositivos bimanuais oferecem maior segurança aos trabalhadores. O artigo apresenta detalhes e aplicações desses dispositivos, esclarecendo as situações em que eles são preferíveis às cortinas de luz, e os requisitos expressos na norma europeia EN 574 “Segurança de máquinas – Comandos bimanuais”, que orienta a sua fabricação.

STÖCKLHUBE, Andreas. Dispositivos de comando bimanual: precaução indispensável. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, nov./2006, nº 392, p. 50-53

DI 2724 - Quadros de distribuição e comando: cuidados ao executar a fiação

Este artigo apresenta dois trabalhos relatando procedimentos de realização de fiação de quadros de distribuição. O primeiro trata de uma instalação hospitalar e o segundo aborda a fiação para instrumentos de medição montados em portas. Nas duas situações, os procedimentos são analisados conforme as especificações do fabricante, as exigências do cliente e os critérios de segurança preconizados pelas normas técnicas pertinentes.

FLÜGEL, T. HÖRMANN, W. Quadros de distribuição e comando: cuidados ao executar a fiação. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, nov./2006, nº 392, p. 168-171